



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 814/GR/UFGS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1192/GR/UFGS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na LEI Nº 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da LEI Nº 10.520/02, na letra "d" do Inciso III do Art. 8º do ANEXO I do DECRETO Nº 3.555/00 e no inciso VI do Art. 30 do Art. 30 do DECRETO Nº 5.450/05, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os seguintes servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais dos *Campi*:

I – Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255 (*Campus Cerro Largo*);

II – Andreia Borkovski, Siape 1770441 (*Campus Cerro Largo*);

III – Fabiana dos Santos Oliveira, Siape 1772073 (*Campus Laranjeiras do Sul*);

IV – Odair Schmidt, Siape 1793191 (*Campus Realeza*);

V – Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760 (*Campus Realeza*);

VI – Cleberon Ribeiro Israel, Siape 2115174 (*Campus Realeza – SUHUU*);

VII – Rodrigo Padilha dos Santos, Siape 1955361 (*Campus Erechim*);

VIII – Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174 (*Campus Erechim*);

IX – Diego de Souza Boeno, Siape 2139439 (*Campus Chapecó*);

X – Alice Nascimento, Siape 1767470 (*Campus Chapecó*);

XI – Marcos Colussi Teixeira, Siape 2140597 (*Campus Passo Fundo*);

XII – Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065 (*Campus Passo Fundo*);

Art. 2º Os agentes patrimoniais são responsáveis pelo controle dos bens permanentes da UFGS nos *campi*. Efetuarão transferências internas, os empréstimos, inventários, conferências, recebimentos dos materiais nos *Campi* e os encaminhamentos dos equipamentos para manutenção, utilizando o Sistema de Informações Patrimoniais – SIP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 734/GR/UFGS/2016, de 14 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFGS